



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

PORTARIA Nº 07 /2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Tomar do Geru.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Tomar do Geru, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I** - *Luana Dos Santos Araújo* - CPF **\*\*\*.668.\*\*\*-40** – Gestora do Contrato;

**II** - *Emilena Dos Santos ARAÚJO* - CPF **\*\*\*.554.\*\*\*-98** – Fiscal Setorial;

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 02/2025, decorrente do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
------------	--------------------	----------------------



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

<b>CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.</b>	Prestação de serviços de Prestação de serviços Assessoria especializada e Consultoria técnica na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo.	O prazo de vigência deste O Prazo de vigência deste Contrato é de 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
---	---	---

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Tomar do Geru/SE, 02 de janeiro de 2025

  
**Jackson Dos Santos Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores